


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br

EDITAL PROEXC Nº 69/2023

06 de abril de 2023

Processo nº 23117.019132/2023-06

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO
HORT&CULTURA ECOLÓGICA: PESQUISA E EXPERIMENTOS EM GEOGRAFIA, BIOLOGIA E EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL -
PEIC 2023

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto/programa **HORT&CULTURA ECOLÓGICA: Pesquisa e experimentos em Geografia, Biologia e Educação Socioambiental** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Geografia, Ciências Biológicas, Pedagogia, Serviço Social	03	GEAB e PET GEO Pontal

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

2.2. Os bolsistas atuarão conforme as medidas adotadas pela universidade para conter o avanço do COVID-19.

3. DOS REQUISITOS
3.1. Pré-requisitos gerais:

3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU.

3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.

3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.

3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público.

3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.

 3.1.6. Em atendimento a Resolução do CONSUN nº 17/2021, será necessário o **Certificado Nacional de Vacinação** com vacinação completa para COVID, obtido pelo site do programa Conecte-SUS do Ministério da Saúde para atividades dentro de todos os campi UFU.

3.1.7. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

3.2. Pré-requisitos específicos

3.2.1. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma (item 10)
- **Pelo e-mail:** katia_gisele@hotmail.com

4.2. Documentos para a inscrição:

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
- 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
- 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
- 4.2.4. Certificado Nacional de Vacinação com vacinação completa para COVID.
- 4.2.5. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
- 4.2.6. Cópia **legível** do CPF.
- 4.2.7. Curriculum Vitae com documentos comprobatórios
- 4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente_Edital 69.**
- 4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF.**
- 4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.
- 4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

5. **DAS BOLSAS**

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 2 bolsistas por 8 meses e 1 bolsista por 4 meses, com limite de execução até dezembro de 2023.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura de formulário próprio.
- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais.
- 5.6. Os recursos previstos para efetivação das contratações dos/as bolsistas deste Edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária da PROEXC, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, mesmo após divulgação dos Resultados Finais.
- 5.7. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. **DO DESLIGAMENTO**

- 6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
 - 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
 - 6.1.2. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
 - 6.1.3. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
 - 6.1.4. Demonstrar desempenho insuficiente;
 - 6.1.5. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. **DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

7.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.**

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. **Segunda Fase: Análise Curricular**

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. **DA AVALIAÇÃO**

- 8.1. Primeira Fase: Análise da documentação (item 4) e análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto;
- 8.2. Segunda Fase: A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do candidato e análise do Currículo Vitae;
- 8.3. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do candidato - MÁXIMO 10,0 PONTOS:

CRA	Pontos	CRA	Pontos	CRA	Pontos	CRA	Pontos
6,0	1,32	7,0	3,55	8,0	5,77	9,0	8,00

6,1	1,55	7,1	3,77	8,1	6,00	9,1	8,22
6,2	1,78	7,2	4,00	8,2	6,22	9,2	8,45
6,3	2,00	7,3	4,22	8,3	6,45	9,3	8,68
6,4	2,22	7,4	4,45	8,4	6,67	9,4	8,90
6,5	2,45	7,5	4,60	8,5	6,90	9,5	9,12
6,6	2,65	7,6	4,85	8,6	7,10	9,6	9,33
6,7	2,87	7,7	5,10	8,7	7,32	9,7	9,55
6,8	3,10	7,8	5,32	8,8	7,55	9,8	9,77
6,9	3,32	7,9	5,55	8,9	7,77	9,9	10,0

8.4. Análise do Currículo Vitae levando em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão:

Item	Descrição	Pontos	Máximo	Total	Comprovação
01	CRA Geral	Pontuação de acordo com o item 8.3	-	10,0 pts	Histórico Escolar com CRA Geral
02	Bolsista de programas institucionais da UFU	30 pontos por semestre completo	2 semestres	60 pts	certificados
03	Participação como voluntário em projetos de extensão	7,5 por participação em projeto	4 projetos	30 pts	certificados
Pontuação máxima				100 pontos	-

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Parcial e Recurso

9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: katia_gisele@hotmail.com

9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	10/04/2023 a 25/04/2023
Inscrições	10/04/2023 a 25/04/2023
Análise documental	26/04/2023
Resultado Parcial	27/04/2023
Recebimento dos Recursos	28/04/2023
Resultado Final	01/05/2023

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).

11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

12.1. E-mail: katia_gisele@hotmail.com

Uberlândia-MG, 10 de abril de 2023.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/20



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 07/04/2023, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4403922** e o código CRC **AC65A270**.

ANEXO I PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

As atividades dos bolsistas consistem em três principais metas a serem desenvolvidas:

- a) compostagem
- b) horta orgânica;
- c) feiras de trocas.

O conjunto de atividades visa ampliar e desenvolver práticas solidárias com valores de sustentabilidade na comunidade. Com a meta 1, será trabalhada a compostagem por meio de cursos, coleta da matéria orgânica e desenvolvimento da matéria orgânica em adubo. A meta 2 está focada no plantio e cuidados com as hortas implantadas em diferentes ambientes com acompanhamentos dos estudantes bolsistas. As hortas serão implantadas no Campus Pontal, IFTM, escolas públicas e repúblicas universitárias. Na etapa 3, serão realizadas feiras em formato aberto a toda a comunidade de Ituiutaba/MG, para divulgar a prática de compostagem e hortas orgânicas, e para efetuar as trocas da produção excedente e outras que atendam às necessidades da comunidade. Além de abarcar a interação entre a comunidade com as propostas inclusivas da sustentabilidade, como espaço de debates, aprendizagens de como processar, cuidar e armazenar os alimentos, palestras sobre saúde, qualidade de vida e meio ambiente. Planeja-se, também, que a feira seja um espaço para palestras, eventos musicais, e outras atividades de interação.

JUSTIFICATIVA:

A comunidade acadêmica responsável por este projeto tem como finalidade seu desenvolvimento para que os alunos e a comunidade externa absorvam através do contato com a temática, o interesse na alimentação saudável, promovendo através da sensibilização e conscientização que as pessoas adquiram maior conhecimento sobre qualidade de vida, livre de resíduos químicos e agrotóxicos, assim eles conhecerão melhor os alimentos e experimentar-los, à medida que conheçam os processos produtivos, resgatando também a cultura alimentar brasileira, além de reduzirem o descarte de lixo orgânico para o ambiente. As feiras de troca se justificam pela necessidade de criar espaços coletivos de interação entre os cursos, a universidade e as pessoas da comunidade, fortalecimento da rede agroecológica, proporcionar trocas de experiências e de excedentes produzidos na horta, independência do mercado, além de promover a sustentabilidade e o consumo consciente. Ao investir e adquirir produtos da agroecologia é possível saber de onde está vindo o seu alimento, é um alimento que não possui venenos como agrotóxicos e pesticidas e é saudável. Ademais, a feira é um momento de lazer, interação e troca de saberes entre os estudantes, funcionários, professores e a comunidade. Tais atividades serão acompanhadas e orientadas por meio do método científico contemplando a extensão, o ensino e a pesquisa em temas transversais.

OBJETIVOS:

GERAL

Promover o desenvolvimento sustentável a partir de temas coletivos como meio ambiente e saúde coletiva empregando a prática de atividades como o uso da compostagem para a produção de alimentos orgânicos em hortas coletivas, nas escolas e nas repúblicas, a partir do excedente de produção orgânica participar da feira de troca de produtos e experiências sustentável na comunidade interna e externa à UFU.

ESPECÍFICOS

- i. Promover a produção de composteiras modelo no Campus Pontal e variações desta para possibilitar a adaptação para outros ambientes públicos e domésticos, como casas e apartamentos, escolas e outros;
- ii. Promover a criação de hortas orgânicas modelo no Campus Pontal e o desdobramento desta em escolas estaduais, repúblicas, Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM) - Campus Ituiutaba e na comunidade de Ituiutaba – MG.; as escolas, repúblicas e

- comunidade serão estimuladas a participarem do projeto, de forma a diversificar a produção e gerar excedentes para troca, para participarem da feira;
- iii. Buscar parceiros internos e externos que contribuam com a realização do projeto;
 - iv. Realizar a feiras de trocas, em que serão desenvolvidas com o intuito de ser um ambiente de compartilhamento de produtos e experiências sustentáveis.

PERFIL DO BOLSISTA:

- Ter experiência com a temática;
- Ter experiência com a implementação e manejo de composteiras, hortas e feiras;
- Possuir carga horária para o desenvolvimento do projeto;
- Ser proativo(a).

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Preparo e manejo de composteiras;
- Preparo e manejo de hortas;
- Realização das feiras de trocas de serviços e produtos;
- Presença nas atividades de acordo com a carga horária;
- Participação em atividades de capacitação, minicursos e palestras;
- Participação em reuniões de acordo com o cronograma do projeto;
- Organização, participação e registro de reuniões, atividades desenvolvidas e eventos relacionados ao projeto;
- Atendimento ao público interno e externo à UFU;
- Busca e contato com parcerias internas e externas à UFU;
- Participar de debates e grupos de pesquisa sobre o tema sustentabilidade e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;
- Elaboração, produção e entrega de relatórios, relatos e demais produções científicas;
- Apoio constante ao projeto.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

Através da participação no projeto o aluno desenvolverá os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

- Objetivo 1. Erradicação da pobreza;
- Objetivo 2. Fome zero e agricultura sustentável;
- Objetivo 3. Saúde e bem-estar;
- Objetivo 4. Educação de qualidade;
- Objetivo 6. Água potável e saneamento;
- Objetivo 10. Redução das desigualdades;
- Objetivo 11. Cidades e comunidades sustentáveis;
- Objetivo 12. Consumo e produção responsáveis;
- Objetivo 16. Paz, justiça e instituições eficazes;
- Objetivo 17. Parcerias e meios de implementação.

Desta forma, o aluno será imerso na temática através de atividades de ensino, pesquisa e extensão, que são fundamentais para sua formação acadêmica, e assim contribuir com o seu desenvolvimento durante a graduação em atividades práticas de sustentabilidade e agroecologia, produção científica, organização e participação de eventos, cursos e debates, entre outros.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II
QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Nome do Candidato:

ANEXO III
FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:
Número de matrícula:	Ingresso:
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	
Endereço:	
Número:	Complemento:
Bairro:	CEP:
Município:	UF:

